

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

Ano LIV — N.º 42

João Pessoa — Paraíba

Quinta-feira, 21 de fevereiro de 1946

Administração do Exmo. Sr. Dr. Odon Bezerra Cavalcanti

ATOS DO GOVÉRNO DO ESTADO

"A UNIÃO"

Foi nomeado ontem, pelo sr. Interventor Odon Bezerra, para exercer o cargo de Diretor da A UNIÃO e Imprensa Oficial o jornalista José de Cerqueira Rocha assumido as suas funções nesta casa.

Na mesma data, o sr. Interventor Federal assinou outro ato, nomeando o jornalista Wilson Madruga, Redator da Imprensa Oficial, para exercer as funções de Secretário desta Repartição.

A posse do novo auxiliado (Governo) verificou-se ontem mesmo, às 16 horas, na Secretaria do Interior, perante

NOTAS DE PALACIO

Prestaram compromisso perante o sr. Interventor Federal, ontem, no Palacio da Redenção, os srs. Tertuliano da Costa Brito, prefeito municipal de São João do Cariri; José Gomes da Silveira, prefeito de Alagôa Grande e Manuel de Farias Souza, de Batalhão.

Esteve no Palacio da Redenção, em visita ao sr. Interventor Federal, uma comissão do comercio exportador de algodão, composta dos srs. Abilio Dantas, dr. José Martins Ribeiro e Luiz Ribeiro dos Santos.

Em visita de cumprimentos ao sr. Interventor Odon Bezerra, esteve ontem, no Palacio da Redenção, uma comissão de membros da Associação dos Serventuários da Justiça, composta dos srs. Carlos Neves da Franca e Sebastião Bastos.

Estiveram ontem, em visita de despedidas ao Chefe do Governo estadual por terem de viajar aos seus municípios, os srs. Otacilio Sá e Henrique Lucena, Prefeitos de Souza e Bananeiras, respectivamente.

A fim de cumprimentar o sr. Interventor Federal, esteve ontem em Palacio o sr. Enéas Carvalho, presidente do diretório do P. S. D., em Santa Rita.

Foram recebidos pelo Interventor Odon Bezerra, os srs. Frei Amadeu O. F. M.; dr. Manuel Tavares, dr. Francisco Diniz, sr. Porfirio Pereira, Nicolau Tolentino du Costa, do S. E. R., nesta capital, uma comissão da Ala Estudantil Liberal, João de Barros, Delfino Costa, Francisco Vidal Filho, Jonatas Correia, Leosita Pereira de Cristo, Luiza Carmelita de Araujo, Maria Augusta Rocha, Maria Emilia Bezerra Cavalcanti, Silvina de Souza Miceôdo, Cecília Ferreira e Apolonia da Costa Falcão.

Em visita ao sr. Interventor Odon Bezerra, esteve em Palacio, uma comissão do município de Cajazeiras, composta dos srs. Prefeito Manoel Lacerda, Solidenio Jaque e Rafael Rodrigues da Holanda.

O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito de Monteiro, em ofício, comunicou ao Interventor Federal haver

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 19:

Proposta de contrato — Secretaria do Interior — José Domingos dos Santos, Auxiliar — Cr\$ 400,00. Prazo: De 1.º de janeiro até 31-12-46. Autorizado. a.) Odon Bezerra Cavalcanti.

Proposta de admissão de diarista — Secretaria do Interior — Luiz Gonzaga de Oliveira, Servente — Cr\$ 8,00 por dia de serviço prestado. Autorizado. a.) Odon Bezerra Cavalcanti.

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Hermes Vaz de Oliveira para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público da comarca de Bananeiras, de 2.ª entrância.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o tenente da Força Policial do Estado, João Alves de Lira para exercer o cargo de delegado de Polícia do município de Patos.

reassumido o respectivo exercício, no dia 15 do corrente.

Estiveram ontem em Palacio o sr. José de Cerqueira Rocha, Diretor da Imprensa Oficial, e o sr. Wilson Madruga, Secretário desta Repartição, os quais foram agradecer ao sr. Interventor Odon Bezerra sua nomeação para os cargos em apreço, tendo se demorado, por alguns instantes, em palestra com o Chefe do Governo.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 20:

Decretos:
O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item I, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, José de Cerqueira Rocha, Redator, padrão H, do Quadro Único do Estado, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor, padrão K, do mesmo Quadro, com a lotação de seu ocupante fixada na Imprensa Oficial.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acordo com o art. 85, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Wilson Madruga, Redator, padrão H, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Secretário da Imprensa Oficial, do mesmo Quadro.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Hildebrando de Assis do cargo de Prefeito Municipal de Cajazeiras, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decre-

Edição de hoje.

8 PÁGINAS

EXPEDIENTE

A matéria constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições públicas deverá ser endereçada à redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anúncios constituem matéria a ser entregue à Gerência, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições públicas deverão remeter o expediente até às 17,30 e, aos sábados, até às 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 11,30 às 17,30, e aos sábados, das 8 às 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros

to-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item I, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, o Capitão Irineu Rangel de Farias para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, padrão K, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada na Casa de Detenção.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7º, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder exoneração, de acordo com o § 1º, alínea a, do art. 92, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, ao 1º tenente da Força Policial, Sebastião Calixto de Araujo, do cargo de Diretor, padrão K, do Quadro Único do Estado, lotado na Casa de Detenção.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso III, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Vamberto Zenaido do cargo de Prefeito Municipal de Alagoa Grande, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso III, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, o Capitão da Força Policial do Estado,

Irineu Rangel de Farias do cargo de Prefeito Municipal de São João do Cariri, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7º, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Manoel Dantas Vilar, do cargo de Prefeito Municipal de Batalhão, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso III, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Luiz Lins de Albuquerque Gouveia do cargo de Prefeito Municipal de Pilar, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso III, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Francisco Cavalcanti de Mélo para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Pilar.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso II, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Tertuliano Correia da Costa Brito para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de São João do Cariri.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso III, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, o Capitão da Força Policial do Estado,

A UNIÃO

Redação e Oficinas:

Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

Secretário — WILSON MADRUGA

Gerente — MARDOKÉO NACRE

Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS	Cr\$.	PUBLICIDADE	
		Cr\$.	Cr\$.
Ano	60,00	1 pagina, por vez	400,00
Semestre	40,00	½ pagina, por vez	200,00
Número avulso ..	0,20	¼ de pagina, por vez	100,00
Número atrasado ..	0,40	Centímetro de coluna	4,00
		Editais, por centímetro de coluna	2,40

A assinatura para os funcionários públicos terá o abatimento de 40%.

RAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso II, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Josué Gomes da Silveira para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Alagoa Grande.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso II, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Manuel Farias de Souza para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Bataíão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso II, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Francisco Cavalcanti de Mélo para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Pilar.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso II, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Ovidio Duarte dos Santos para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Serraria.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso II, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Tertuliano Correia da Costa Brito para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de São João do Cariri.

ou omissões pertinentes à matéria divulgada, deverão ser formuladas à Redação da UNIÃO, das 14 às 17,30 e, aos sábados, das 8 às 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que vencecem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre matéria de serviço, poderão ser utilizados, respectivamente, os seguintes telefones:

Redação — 1145.

Gerência — 1211.

Oficina — 1217.

Portaria — 1219.

Endereço telegráfico IM-PRENOSOF.

comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Cajazeiras.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso III, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, combinado com o art. 47, do decreto-lei nº 39, de 10 de abril de 1940, resolve nomear Antonio Hilario de Souza para exercer, interinamente, o cargo de 1º Tabelião do Públco, Judicial e Notas, Escrivão do Crime, Civil, Comércio, Orfãos e seus anexos, Juri e Execuções Criminais e Oficial Privativo do Registro de Imóveis da comarca de Bananeiras, de 2.ª entrância, enquanto durar o impedimento do serventuário efetivo.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso III, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o tenente da Força Policial do Estado, Antonio Soares de Farias para exercer o cargo de delegado de Polícia do município de Araruna.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso III, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o tenente da Força Policial do Estado, Joaquim Pereira dos Santos para exercer o cargo de delegado Manuel Cavalcanti de Lacerda para exercer, em Bananeiras.

O INTERVENTOR FEDE-RAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, combinado com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento João Marcolino Pereira para exercer o cargo de Escrivão da Sub-Delegacia de Polícia do Distrito de Solanea, município de Bananeiras, sem onus para o Estado.

O INTERVENTOR FEDE-RAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, combinado com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o tenente da Força Policial do Estado, Joaquim Pereira dos Santos do cargo de delegado de Polícia do município de Areia.

O INTERVENTOR FEDE-RAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, combinado com o art. 47, do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, resolve nomear Nivaldo de Farias Brito para exercer, interinamente, o cargo de 1.º Tabelião do Públco, Judicial e Notas, Escrivão do Crime, Cível, Orfãos e seus anexos, resi-

duos e Oficial do Registro de Imóveis e Protestos de Títulos Comerciais e Notas Promissórias do Juizo da comarca de S. João do Cariri, de 2.ª entrância, em substituição ao titular efectivo.

O INTERVENTOR FEDE-RAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, combinado com o art. 32, do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, resolve exonerar, a pedido, Geraldo Guerra de Medeiros do cargo de Adjunto de Promotor Públco da comarca de Alagôa Grande, de 2.ª entrância.

O INTERVENTOR FEDE-RAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Artur Virginio de Moura do cargo de Prefeito Municipal de Alagôa Nova, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDE-RAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, combinado com o art. 47, do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, resolve exonerar, a pedido, Manuel Carlos Pereira da Cruz do cargo de 2.º suplente de Juiz de Direito da comarca de Piancó, de 2.ª entrância.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE PESSOAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR

DO DIA 20:

Petição:

De Lucia Filgueiras Araujo, Auxiliar de Escritório classe B, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Sub-

meta-se à inspeção médica no Centro de Saude desta capital.

De Dionilo Carneiro de Araujo, extranumerário diarista com regalias de funcionário, requerendo licença para tratamento de saude. — Igual despacho.

SEGRETAZIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRE-

"A UNIÃO" E IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 20:

Correspondência recebi- da:

Ofício n.º 171 — Do Di-
retor da Divisão de Pessoal
do Departamento do Servi-
ço Públco, comunicando
que, o sr. Antonio Soares
dos Reis, extranumerário
diarista desta repartição,
prestando serviços naquele
Departamento, compareceu
aos expedientes dos dias
1.º a 15 de fevereiro an-
dante. — Despacho: A' Ge-

rência para anotar.

Ofício n.º 231 — Do sr.
dr. Mário da Gama e Mélo,
substituto do Diretor Geral
do Departamento das Mu-
nicipalidades, remetendo de-
creto e portaria, respecti-
vamente, das Prefeituras

Municipais de Pilar e Ala-
gôa Nova, para serem publi-
cados. — Despacho: A'
Gerência para os devidos
fins.

Circular n.º 28 — Do
Excelentíssimo sr. dr. Ho-
rácio de Almeida, comuni-
cando que, em data de 14
de corrente, assumiu em
comissão, o cargo de Séc-
tario do Interior e Segu-

rança Pública, para cujas
funções foi nomeado por
ato do Exmo, Sr. Dr. Odon
Bezerra Cavalcanti, Inter-
ventor Federal neste Esta-
do, da mesma data. — Des-
pacho: A' Gerência para a-
gradecer.

Ofício-circular n.º 209
— Do sr. dr. Odivio Duarte,
comunicando que, assu-
miu as funções de Diretor
Geral do Departamento de
Educação e Radio Difusão,
para cujas funções foi no-
meado por ato do Exmo.
sr. Interventor Federal do
dia 15 do corrente. — Ig-
ual despacho.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA, RE- FERENTE AO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1946

RECEITA:

Impressos	20,00	20,00
-----------------	-------	-------

DESPESA

Recolhido ao Departamento da Fazenda	20,00
--	-------

RESUMO:

Recolhido de 2 a 19	4.501,40
---------------------------	----------

Idem dia 20	20,00
-------------------	-------

	4.521,40
--	----------

JOÃO PESSOA, 20 de fevereiro de 1946.
RAFAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro.

VISTO: — JOSE DE CERQUEIRA ROCHA — Diretor.

DEPARTAMENTO DE

EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR

DO DIA 4:

Portaria:

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria José Santos, professora padrão A, servindo na escola de igual categoria de "Santo Amaro", ambas do município de Santa Rita.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

DO DIA 20:

Portaria:

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Ilza Gomes, professora padrão A, servindo na escola rudimentar mista de "Saco da Ingazeira", para prestar serviços na escola primária mista de "Poço de Pedra", ambas do município de Conceição.

DEPARTAMENTO DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 16:

Petição:

N.º 0549 — De B. Araujo & Irmão. — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 18:

Portaria:

O Diretor Geral do De-

partamento de Saude, no uso de suas atribuições, em vista do médico Sanitário Federal, classe I, dr. Luiz Rodrigues de Souza que, de acordo com o regimento federal aprovado pelo decreto n.º 8.674, de 4.2.1942, foi designado pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Saude para cooperar tecnicamente neste Departamento, resolve encarregá-lo para exercer as funções de Chefe da Inspetoria de Higiene das Unidades Sanitárias do Interior, nesta Diretoria.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 18:

Portarias:

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística, no uso de suas atribuições, designa o funcionário Carlos de Carvalho Pinto, estatístico classe G, Chefe da Secção de Estatística Demográfica e Econômica (S. E. D.) para responder pelo expediente da Divisão de Estatística Fisiográfica e Econômica, até segunda ordem.

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística, no uso de suas atribuições, designa o funcio-

TÁRIO DO DIA 20:

Portaria:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, resolve determinar que o extranumerário Sandoval da Costa Oliveira, lotado na Imprensa Oficial, passe a prestar serviços na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, até ulterior deliberação.

Silva, arquivista classe D, para responder pelo expediente da Secção de Estatística Demográfica e Económica (S. E. D.), até segunda ordem.

Correspondência recebida:

Diversos: Do Banco do Comércio de Campina Grande, balancete de janeiro último.

Do Banco Industrial de Campina Grande e Banco do Brasil de Tabajara, balancetes de janeiro p. finado.

Do D. E. E. de Sergipe, estimativa da produção do Estado.

Do Banco Central de João Pessoa, balancete de janeiro último.

Da firma Matarazzo, mapas de produtos e subprodutos agrícolas, pastoris e extrativos no comércio desta Capital.

Do D. E. E. do Rio Grande do Sul, dados estatísticos.

Ofícios:

N.º 8, do D. E. E. de Pernambuco, remetendo mapas de exportação terrestre e marítima.

N.º 64 — Do D. E. E. do Rio Grande do Norte, remetendo uma demonstração sobre a receita do Estado.

N.º 2.º 11, do S. E. P., Rio, remetendo um ofício sobre a produção mineral.

N.º 476, da Secretaria do Interior e Segurança Pública, solicitando a remessa de 3 exemplares do Decreto-lei n.º 520.

N.º 2.º 12 — Do S. E. P., Rio, comunicando haver distribuído às Prefeituras deste Estado, os livros para o registro de gado abatido.

N.º 1007, da Secretaria Geral do C. N. G., remetendo a sumula da reunião do D. Central.

N.º 41.158, D. E. E. do Estado do Rio, solicitando a remessa de quadros demonstrativos sobre a exportação nos anos de 1944 e 1945.

N.º 2.º 40 — Do S. E. P., Rio, remete questionário sobre Registro Industrial.

N.º 116 — Do D. E. E., de Sergipe, remetendo um mapa da exportação interestadual.

N.º 5, do Agente de Conceição, remetendo dois questionários sobre o de-

sempre.

N.º 13.679, da Secretaria Geral do C. N. G., remetendo fotografias das reuniões da VI Sessão da Assembléia Geral.

N.º 164, do Gabinete do Interventor Federal, remetendo uma relação de quadrimestres.

S. n., do Banco do Comércio de Campina Grande, remetendo uma cópia do balancete relativo ao mês de dezembro do ano passado.

Correspondência expedida:

Ofícios: n.º 97, ao Gerente da Imprensa Oficial, solicitando a remessa da A UNIÃO dos dias 9 e 14 do corrente.

N.º 98, ao Diretor do D. E. E., de Mato Grosso, agradecendo comunicação.

N.º 99, ao Chefe do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Pública, solicitando empenhamento.

N.º 100, ao Diretor do Serviço de Estatística da Produção, Rio, acusando o recebimento de várias publicações.

Telegramas: n.º 263, ao Agente de Cabaceiras, respondendo o telegrama n.º 10, de 15 do fluente.

Ns. 264 a 267, aos Agentes de São João do Cariri e Sapé, solicitando informações a respeito do Caderno A, da Campanha de 1945.

INQUERITOS ECONÔMICOS (Nota do D. E. E.)

O Departamento Estadual de Estatística, mais uma vez, avisa aos srs. informantes dos Inquéritos Econômicos, que o prazo legal para a apresentação dos aludidos inquéritos, nesse D. E. E., será impreterivelmente, até o dia 15 do corrente mês, sob pena de ficarem prejudicados os que não respeitarem tais obrigações.

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 19:

(*) Portaria:
O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Antonio Firmino Leite para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de

Policia do distrito de Curema, município de Piancó.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 20:

Petições:

De José Pedro da Silva, solicitando folha corrida.

— Despacho: Certifique-se o que constar.

De Doralice Pinheiro Kluppel, no mesmo sentido.

— Igual despacho.

De Helena Ligia de Oliveira Ferreira, no mesmo sentido.

— Igual despacho.

Portarias:

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas

atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resol-

ve exonerar o cabo da Força Policial do Estado, João Teixeira do cargo de 2.º suplente de delegado da

Policia da cidade de Alagoa Nova.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas

atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resol-

ve exonerar o cabo da Força Policial do Estado, João Teixeira para exercer o cargo de 1.º suplente de

sub-delegado de Polícia do distrito de Ariús, município de Esperança.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas

atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resol-

ve nomear o cabo da Força Policial do Estado, João Teixeira para exercer o cargo de 1.º suplente de

sub-delegado de Polícia do distrito de Ibiara, município de Conceição.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas

atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resol-

ve nomear Francisco Formiga da Nóbrega para exercer o cargo de 1.º suplente de

sub-delegado de Polícia do distrito de Ibiara, município de Conceição.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas

atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resol-

ve nomear Ivo Cordeiro Cavalcanti para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do munici-

pio de Ibiapinópolis.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas

atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resol-

ve nomear Ivo Cordeiro Ca-

valcanti para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do munici-

pio de Souza.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas

atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-

Vicente Simões de Oliveira para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado da Polícia do município de Monteiro, sem prejuízo das suas funções de encarregado da Estação de Rádio da mesma cidade.

O Chefe de Polícia do

Estado, no uso de suas

atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-

lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resol-

ve nomear o sargento reformado da Força Policial

do Estado, Joaquim Pereira

de Oliveira Ferreira para exercer o cargo de 1.º suplente de

delegado de Polícia do mu-

nicipio de Conceição.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas

atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-

lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resol-

ve exonerar o cabo da Força Policial do Estado, João Teixeira para exercer o cargo de 2.º suplente de

sub-delegado da Força Policial do Estado, Geraldo Vieira Cabral do

cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do munici-

pio de Conceição.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas

atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-

lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resol-

ve nomear Francisco Formiga da Nóbrega para exercer o cargo de 1.º suplente de

sub-delegado da Força Policial do Estado, José Alves de Lira para

exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do munici-

pio de Ibiapinópolis.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas

atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-

lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resol-

ve nomear Ivo Cordeiro Ca-

valcanti para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do munici-

pio de Souza.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas

atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-

lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resol-

ve nomear o sargento da Força Policial do Estado,

José Alves de Lira para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de

lício do município de Patos.
O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º, do decreto-lei n.º 478, de 1º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Manuel Guilherme da Nóbrega do cargo de 1º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Sarapó, município de Taívera.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º, do decreto-lei n.º 478, de 1º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o sargento da Força Policial do Estado, Nazario Góes de Albuquerque, que do cargo de 1º suplente de delegado de Polícia do município de Patos.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA EXPEDIENTE DO DELEGADO

DO DIA 20

Petição despachada:

Mems. 37 a 69, da 4.ª C[T] — averbe-se;

1573, de Donizete Fernandes: como pede;

1581, of. 108, da Secção de Fomento Agrícola: inscreva-se;

1594, de Antônio Frazão da Nobrega: submeta-se a exame hoje, as 14 horas;

1601, de Ovidio Nunes da Cruz: forneça-se;

1598, de Antônio di Lorenzo: como pede;

1599, do mesmo: deferido, como particular;

1603, de Aceraldo Dias Pinto: como requer; 1557, da Cia. de Tecidos Paraibana: igual despacho;

1556, de Misael de Albuquerque Môlo: idem, idem;

1555, de Pedro Eugenio: idem, idem;

1550 a 1554, de Pedro Eugenio: idem, idem;

1578 de Alípio Gouveia: como requer;

1549, de Pedro Eugenio: igual despacho;

1580, de Jorge de Souza Hortsins: idem, idem;

1596, de Paulo Lourenço Vicente: conceda-se, por 30 dias;

1595, de Ivan Benicio Rabelo: como pede;

1597, de Fernando de Souza Rocha: igual despacho;

1579, de José Francisco da Silva, idem, idem;

1588, de Edmundo Lelis dos Santos: idem, idem;

1589, de Ramulfo de Oliveira Lima: deferido. A' Comissão de Vistoria;

1586, de Alberto Gomes da Silva: como pede.

1582, 1584 e 1585, de José Alves de Azevedo: igual despacho;

1583, de José Duarte de Lima: deferido.

1572, do Major Antônio Salgado: como pede.

1571, de Antônio José Néto: igual despacho.

1570, do mesmo: idem, idem.

1569, de Francisco Leite Ferreira: idem, idem.

1568, de Deodociano de Moura: deferido.

1567, de Tomaz de Oliveira e Silva: como pede.

1566, da Cia. Industrial Comércio e Agrícola: forneça-se

1564 e 1565, da mesma: como requer.

1573, de Geminiano Gomes Meira: igual despacho.

1574, de João Francisco de Souza: idem, idem.

V — Resultado de Exame de Motorista: — Hoje, habilitaram-se por esta Delegacia, como motoristas profissionais, os Srs. Antônio Bento Fernandes Filho, Genival Albino de Oliveira e Antônio Frazão da Nobrega.

VI — Recolhimento de multas ao Tesouro do Estado: — Onibus 286 — Pb (falta de luz traseira) Cr\$ 20,00.

Onibus 332 — Pb (danificar bens particulares) Cr\$ 200,00

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO PREFEITO
DO DIA 20

Petição

N.º 1165, José Francisco da Silva 1195, Ana Carolina Corrêa Lima, 1111, Alzira de Araújo Delgado, 1178, Maria da Glória Santos, 1190, José Marques de Souza, 1169, Andrade & Cia, 1177, Ezequias Costa, 1184, Otávio Mota, 4778, de Antônio Soares da Silva, 1156, de Rosa Fernandes da Silva, 1909, de Almeida Irmão, 1136, de Irene de Macêdo, 1211, de Leopoldino de Miranda Freire, 1129, de Luiz Gonzaga de Miranda Freire. Deferido pagando o que de direito. 1321, de Waldemar Frazão, 1144, de Manoel Gaspar de Freitas, Quieta-se primeiramente com os co-

fres municipais.

O Prefeito Municipal de João Pessoa, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º I, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939 e tendo em vista o que dispõe o decreto-lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1941, em seu art. 2º

DECRETA:

Art. 1º — Fica desapropriado por utilidade pública, uma parte do terreno situado à Rua Riachuelo, desta Capital, de propriedade do sr. José C. Barros, limitado ao Norte pela referida Rua Riachuelo, ao Este pela Terente Retumba, ao Sul por quintais de diversas casas localizadas a rua Silva Jardim e ao Oeste por um prédio de propriedade do mesmo desapropriado.

Art. 2º — A faixa de terre-

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Conselho de Contribuintes

2.ª sessão ordinária, em 20 de fevereiro de 1946.

Presidente — Severino Canidio Marinho.

Compareceram os senhores Lincoln Carvalho e F. Guimarães Nóbrega. Ausente, com causa justificada, o dr. Luiz Alvão. A' Secretaria, o senhor Otávio Marinho Triguelo.

Aberta a sessão, às 15 horas, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Deu-se, em seguida, a seguinte ocorrência: Julgamento — Proc. 1.893-43, de Alagôa Nova. Relator sr. F. Guimarães Nóbrega. Recorrente Josias da Silva Pinto. Recorrida a Coletoria Estadual. — Foi convertido o julgamento em diligencia, unanimemente, lavrando-se em seguida, o respectivo acordão.

Encerrou-se a sessão às 15 horas e 30 minutos.

INSTITUTO MEDICO LEGAL EXPEDIENTE DO DIRETOR

DO DIA 19

Peticões de pachadas:

De Antônio Marques da Costa, operário, residente em Rio Tinto, requerendo uma carteira de identidade. — Como requer.

De José Montenegro Abaín, estudante, residente à av. 24 de Maio, n.º 150, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De João Gomes de Oliveira, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De d. Maria Luiza de Almeida Borges, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De d. Josefa Ricartó da Silva, domestica, residente à rua 13 de Maio, n.º 127, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

Carteira expedida:

Recebeu sua carteira de identidade, recentemente requerida, o sr. Joaquim Moreira Lima.

Individuais Batiloscópicas remetidas:

A Delegacia de Investigações e Capturas da Capital, foram remetidas as individuais batiloscópicas e fotografias em duplicas de José de Carvalho Neves e Oscar Cosme Vieira.

Prontuários remetidos:

As Arquivos Policiais Criminais, foram enviados os prontuários de José de Carvalho Neves e Oscar Cosme Vieira.

Também, foram remetidos à Diretoria da Casa de Detenção, os de Clodoaldo de Oliveira Sousa, Camilo Batista de Lima, Francisco Felix de Lima, Oscar Cosme Vieira e José de Carvalho Neves.

Informações expedidas:

Para a Chefia do Serviço de Identificação de São Paulo, foram expedidas várias informações que haviam sido solicitadas anteriormente.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

Aviso

O Presidente do Monteiro do Estado da Paraíba avisa aos interessados que se encontram suspensos, até decisão em contrário, os empréstimos a longo prazo.

Os processos existentes terão

seu andamento regular.

Por intermédio d'A União irão sendo chamados aqueles que se forem aportando, obedecendo-se, porém, à ordem de antiguidade.

NOTAS DO GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Manuel Morais, às 15 horas, visitou sua exceléncia Revdmo. D. Moisés Coelho Arcebispo Metropolitano da Paraíba.

Estiveram hoje no Paço Mu-

nicipal, sendo recebidos pelo Prefeito da Capital, em seu Gabinete, as seguintes pessoas: Tenente Severino Farias Viana, Otacilio Querino, Valdemar de Oliveira, Dr. Ademar Londres, Antonio Medeiros Ribeiro, Dr. Ernani Batista, Hibelbrando Espinola, Tenente Antonio Soares de Farias, Maria Felisberto da Silva, Arnaldo Soares, Anésio Caldas, Dr. Evandro Ribeiro, Otacilio Coutinho, Tenente Otílio Soares, A. S. Peireira da Silva e João Delfino Freire.

O Prefeito Manuel Morais, recebeu ainda em seu Gabinete, uma comissão do Bloco Carnaval, o "Camisa Listada", composta das seguintes pessoas: João Albuquerque, Jair Cavalcanti, Halley Marinho, Adiamir Dália e Fernando Ramos.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APelação

GARINETE DA PRESIDENCIA

MOVIMENTO DO DIA 20:

Ofícios recebidos e despachados:

I — Of. do dr. José Gomes da Silva, comunicando que assumiu o cargo de Secretário da Agricultura.

— Agradeça-se e arquive-se.

II — Idem do dr. Renato Lima, comunicando que reassumiu o cargo de Procurador Geral do Estado.

— Arquive-se, fazendo-se as necessárias anotações.

III — Idem do dr. Antônio Ribeiro de Brito, comunicando que assumiu o cargo de Chefe de Polícia.

— Agradeça-se e arquive-se.

IV — Idem do dr. Hermes Pessoa de Oliveira, comunicando que reassumiu o exercício do cargo de 3º Promotor da Capital.

— Arquive-se, fazendo-as necessárias anotações.

V — Idem do dr. Rómulo de Almeida, comunicando que assumiu o cargo de Delegado de Trânsito e Vigilância.

— Agradeça-se e arquive-se.

VI — Idem do Juiz de Direito de Monteiro, comunicando que reassumiu o exercício do cargo, por término de licença.

— Arquive-se, fazendo-as necessárias anotações.

VII — Da dr. Horacio de Almeida, comunicando que assumiu o cargo de Secretário do Interior e Segurança Pública.

— Agradeça-se e arquive-se.

VIII — Idem do dr. José Mousinho, comunicando que assumiu o cargo de Secretário das Finanças.

— Agradeça-se e arquive-se.

TRIBUNAL PLENO

6.ª — Sessão Ordinária, em 20 de fevereiro de 1946.

Presidencia do exmo. des. Braz Baracuhy.

Secretário: dr. Eurípedes Tavares.

Lida, foi aprovada a áta da reunião anterior.

Foram submetidos à julgamento os seguintes recursos:

Recurso de despacho da presidência n.º 12, de Brejo do Cruz. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente: Antônio Clementino Lihares; recorrida à Presidência do Tribunal. Negou-se provimento, unanimemente. Presidiu o julgamento o exmo. des. Agripino Bar-

Pedido de Férias n.º 1, de João Pessoa. Relator des. Braz Baracuhy. Requerente o exmo. des. Flodoardo Lima da Silveira. — Concedidas as férias requeridas, unanimemente.

Pedido de Nomeação de assistente judiciário n.º 13, de Mambucaba. Relator des. Flodoardo da

Silveira. Requerente Alexandre Aragão. — Indeferido o pedido, unanimemente.

Revisão criminal n.º 623, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requerente Joaquim de Andrade Lima. — Adiada, a requerimento do exmo. des. Relator.

Reclamação n.º 44, de João Pessoa. Relator des. José Flosco. Reclamante o bel. Raimundo de Gouveia Nóbrega; reclamado o dr. Juiz de Direito da comarca de Ibiapina-polis. — Adiado a requerimento do exmo. des. Agripino Barros.

Visita de cortezia: Terminado o julgamento dos reitos, o exmo. des. Presidente fez lembrar ao Egregio Tribunal a praxe de, incorporado, visitar o Chefe do Governo, após a sua investidura. Assim desejava ouvir a casa para realizar essa visita de cortezia ao Sr. Dr. Odônio Bezerra Cavalcanti, recentemente empossado no cargo de Interventor Federal no Estado.

O Tribunal deliberou fosse realizada, logo depois do encerramento dos trabalhos da sessão, a visita em apreço.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO DO DIA 20:

Ao exmo. des. Agripino Barros; Revisão criminal n.º 634. Requerente: Antônio Clemente de Melo.

Ao exmo. des. Paulo Bezerril. Revisão criminal n.º 635. Requerente: José Caboclo dos Santos, vulgo "José Moreno".

Ao exmo. des. Flodoardo da Silveira:

Revisão criminal n.º 636. Requerente: Severino Adelino de Macedo, vulgo "Severino de Lú".

Ao exmo. des. José Flosco:

Revisão Criminal n.º 637. Requerente: Sandoval Teixeira de Oliveira.

Revisão Criminal N.º 614, de João Pessoa. Relator Des. Paulo Bezerril. Requerentes: Joaquim, Manoel de Souza e Acilon Joaquim de Souza. Foram os autos à revisão do exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Despacho:

Revisão criminal n.º 633, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requerente: Antônio Guedes da Silva.

Representação n.º 36, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Representante o bel. Evandro Souto; representado o dr. Juiz de Direito da 3.ª vara da Capital. — Oferece-se ao juiz para oferecer defesa dentro do prazo de dez dias, enviando-se-lhe cópia da representação.

Ação penal n.º 4 de João Pessoa

Relator des. José de Farias. Autora a Justiça Pública; réus o dr. Boaventura Correia Pedrosa, Juiz de Direito da comarca de Ingá e Carlos de Souto Nóbrega. — Nos termos do art. 561 e, sua alínea I, sejam os autos conclusos ao exmo. des. Presidente.

Assinatura e publicação de acordão: Revisão criminal n.º 624, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Requerente João Ventura de Souza.

Ação penal n.º 7, de João Pessoa. Relator des. Flosco da Nóbrega. Autora a Justiça Pública; réu o bel. Tiburtino Rabelo de Sá. Reclamação n.º 45, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Recorrente Pedro Ferreira do Nascimento. — Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

TERCEIRA CAMARA

3.ª — Sessão ordinária, em 20 de fevereiro de 1946.

Presidencia do exmo. des. Braz Baracuhy.

Secretário: dr. Eurípedes Tavares.

Lida, foi aprovada a áta da reunião anterior.

Foi submetido à julgamento o seguinte processado:

Ofício n.º 4, remetendo cópia de peças extraídas da Ação Penal n.º 8, de João Pessoa. Relator des. José Flosco. — Foram os autos remetidos ao Juiz Corregedor, para apuração do fato.

EDITAL N.º 25 — Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 27 de fevereiro corrente para os seguintes julgamentos pelo Tribunal Pleno:

Revisão criminal n.º 623, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requerente Joaquim de Andrade Lima.

Revisão criminal n.º 618, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requerente Antonio Gomes Pereira.

Revisão criminal n.º 632, de João Pessoa. Relator des. Agripino Barros. Requerente João Batista de Melo Filho, conhecido por "João Serafim".

Reclamação n.º 44, de João Pessoa. Relator des. José Flosco. Reclamante o bel. Raimundo de Gouveia Nóbrega; reclamado o dr. Juiz de Direito da comarca de Ibiapina-polis.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 1946. — Eurípedes Tavares — Secretário.

ENTRADA E REGISTRO DE PROCESSOS

Deu entrada na portaria do Tribunal de Apelação, e foi registrado em protocolo, em 19 de Fevereiro de 1946, o seguinte recurso:

Apelação criminal da comarca de Santa Rita. Apelante: José Olímpio. Apelada: A Justiça Pública.

Autos com vista às partes, correndo prazo na secretaria:

Recurso Extraordinário na Apelação civil n.º 1000, da comarca de Mambucaba. Recorrente — José Virginio de Aragão. Recorridos — Joaquim Evangelista de Souza e s/mulher.

Com vista ao advogado dos recorridos, bel. José Mario Porto, perío prazo legal em 20/2/1946.

Autos com vista às partes, correndo prazo, na Secretaria:

Recurso de Decisão da 3.ª Câmara. Recorrente: o dr. José Demétrio de Albuquerque Silva. Recorrida: a 3.ª Câmara do Tribunal de Apelação.

Com vista ao recorrente, para reses, pelo prazo de cinco (5) dias, em data de 20 do corrente.

AÇÃO PENAL N.º 7

João Pessoa
Autores: a Justiça Pública.
Réu: o bel. Tiburtino Rabelo de Sá.

Relator: des. J. Flosco.

Violências, excessos, abusos, não honram, nem recomendam a autoridade que os pratica.

O maior dever que impõe o cargo, é exercê-lo com moderação e dignidade.

ACORDÃO

Vista esta ação penal que, contra o dr. Tiburtino Rabelo de Sá, promotor público de Alagoa Grande, move o exmo. Procurador Geral do Estado, com base no art. 350 do Cod. Penal; e

Considerando que, segundo refere a denúncia, o denunciado, quando delegado de polícia em Campina Grande, prendera abusivamente uma senhora, em cuja residência procedia a investigações, mandando conduzi-la por soldados à delegacia, onde a detivera ilegalmente por varias horas;

Considerando, porém, que nas provas e da defesa prévia do denunciado resulta patente que este não prendeu, nem teve intenção de prender a vítima tendo apenas tentado conduzi-la à sede da delegacia, onde após interrogá-la, deixou-a ir em paz; a vítima não sofreu qualquer violência, como afirma seu próprio marido, nem foi recolhida à prisão, tendo permanecido todo o tempo na sala da repartição;

Considerando que, desse modo, por mais reprovável, injusto o abusivo que seja o ato do denunciado, não constitui o crime articulado na denuncia, não se justificando animo o prosseguimento da ação penal contra ele iniciada. Resta apenas lamentar que não tivesse sabido, querido agir com a serenidade e benignidade de animo imprescindíveis ao exercício da autoridade. Deixou-se tomar do complexo de arrogância, comum aos indivíduos vulgares, quando investidos em função de comando; daí, ter-se excedido, e ponto de faltar para com a vítima, uma senhora e mãe de família, aos deveres comuns de cortezia e respeito, que se impõem ao homemmediamente educado. A intenção de afastar a vítima do focal das investigações era até certo ponto justificável, a maneira por que o denunciado a pôs em prática é que não encontra justificativa de qualquer ordem. O maior dever que impõe o cargo, é exercê-lo com moderação e dignidade, violências, excessos, abusos, não honram, nem recomendam a autoridade que os pratica — apenas servem para diminuir-lhe o respeito, e abalar-lhe o prestígio, rebaixando-a ao nível moral de qualquer tarimbeiro, ou farcionalário;

Pelo exposto.

Acorda por maioria o T. A., nos termos do art. 559 do Cod. de Proc. Penal, ordenar se arquivem os presentes autos.

J. P., 13. II. 1946.

Braz Baracuhy, pres. I. Flosco, relator; Agripino Barros, José de Farias, vencido. Paulo Bezerril. Ciente — Renato Lima.

REVISÃO CRIMINAL N.º 624

João Pessoa

Requerente: — João Ventura de Souza.

Relator: — Des. Paulo Bezerril.

Revisão Criminal.

Indefere-se o pedido, quando a nulidade alegada se funda em dispositivo de lei já revogada e, por isso mesmo inaplicável a espécie.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos de revisão criminal n.º 624, em que é requerente João Ventura de Souza:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

22.ª sessão ordinária, realizada em 20/2/1946.

Presidente: Des. Flodoardo da Silveira.

Secretário: José Batista de Melo.

Presentes: Os juizes des. José de Farias, drs. Clímaco Xavier da Cunha, Júlio Rique Filho e Renato Teixeira Bastos e o Procurador Regional, dr. Renato Lima.

Condenado como co-autor de homicídio, seguido de roubo — delitos conexos, ocorridos no dia 15 de dezembro de 1943 —, pretendendo o requerente a secretariação da nulidade do processo, sob fundamento de incompetência do juiz que proferiu a sentença condenatória.

Alega que, tratando-se de um caso de concidência de delitos — um da competência do Tribunal de Juri e outro da do juiz singular — deveria prevalecer a jurisdição do Tribunal Popular, conforme preceitua o art. 4.º, do Dec.-lei n.º 167, de 5 de janeiro de 1938.

E como essa regra não foi observada, de vez que o seu processo e julgamento correram perante o juiz singular, manifesta era a nulidade arguida.

O requerente incide em lamento equivoco, pois invocou um dispositivo de lei já revogado.

O fato delituoso ocorrido que foi em 1943, já não estava mais sujeito à disciplina processual estabelecida no citado Dec.-lei n.º 167. A esse tempo, já vigorava o atual Cod. de Processo Penal, lei que em seu art. 78, n.º 1, prescreve: "no concurso entre a competência do juri e a do juiz singular, prevalecerá a deste, salvo se o crime concorrente, de competência do juiz singular, for qualquer dos enumerados no Capítulo II do Título, Parte Especial do Código Penal".

Na hipótese, o crime concorrente — roubo — não se enquadra na exceção enumerada na lei, a qual se refere aos delitos de lesão corporal.

Logo, a conclusão a tirar é que o processo a que respondeu o requerente, da competência do juiz singular, competência que ainda prevaleceria se, à exaustão de delitos conexos, a hipótese tivesse sido classificada como latrocínio.

Por estes fundamentos e tendo em vista o parecer do exmo des. P. Geral.

Acordam os Juizes do Tribunal d'Apelação, por unanimidade de votos, deferir o pedido.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 1946.

Braz Baracuhy, pres. Paulo Bezerril, relator; Flodoardo da Silveira, J. Flosco, Agripino Barros, José de Farias. Ciente — Renato Lima.

Foram tomadas as seguintes soluções:

a) — Revisão de qualificação ex officio, n.º 804. Procedencia: Juiz Eleitoral da 24.ª zona. Relator: Juiz

Eleitoral da 24.ª zona. Julgado regular, o Tribunal mando arquivar o processo.

b) — Cancelamento de inscrição n.ºs 1.244 e 1.252. Procedencia:

Juiz Eleitoral da 16.ª zona. Relator: Juiz Clímaco Xavier da Cunha. — O Tribunal mando prossessar as exclusões unanimemente.

c) — Cancelamento de inscrição n.º 1.248. Procedencia: Juiz Eleitoral da 16.ª zona. Relator: Juiz Clímaco Xavier da Cunha. — O Tribunal mando remeter o processo ao Ministério Pùblico, para apuração das responsabilidades penais, unanimemente.

— JULGAMENTO DESIGNADO PARA A SESSÃO DO DIA 22:

Cancelamento de inscrição, n.ºs 1.243, 1.247, 1.251 e 1.255. Procedencia: Juiz Eleitoral da 16.ª zona. Relator: Juiz Renato Teixeira Bastos. — O Tribunal mando prossessar as exclusões, unanimemente.

— CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO SECRETARIADO DO DIA 20

Ofícios recebidos:

Do Dr. Anfrísio Ribeiro de Brito, comunicando haver assumido o cargo de Chefe de Polícia deste Estado, por nomeação do Exmo. Interventor Federal.

Ofícios expedidos:

Ao Dr. Juiz de Direito da comarca de Maguari, acusando o recebimento do processo original do sentenciado Venerando e José Fernando da Cunha.

Ao Dr. Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, avocando os processos originais dos sentenciados Benedito José de Oliveira e José dos Santos.

Ao Dr. Juiz de Direito da comarca de Sapé, acusando o recebimento dos processos dos sentenciados João Canafistula do Nascimento e Manuel Rodrigues.

Ao Dr. Diretor da Divisão de Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Lavramento condicional

Em preparo os pedidos de

lavramento condicional dos detenidos José e Venerando Feitantes da Cunha.

Informações: A conclusão ao Exmo. Presidente, os preparos de informações dos indultados Luiz Torres da Silva e Móisés Araújo, para o despacho de remessa à Divisão de Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ao Dr. Juiz de Direito da comarca de Souza, acusando o

recebimento do processo original do sentenciado Juvenal Ferreira Nobre, e avocando o

processo de indulto do sentenciado Antonio Pedro Narins.

Ao Dr. Juiz de Direito da

comarca de Souza, acusando o

recebimento do processo original do sentenciado Juvenal Ferreira Nobre, e avocando o

processo de indulto do sentenciado Antonio Pedro Narins.

CARTÓRIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA CRIVÃO DE ORFAOS E DA FAZENDA ESTADUAL

Movimento de autos ric dia 19:

Ao Dr. Juiz de direito da 1.ª vara:

Inventário de Aluizio de Oliveira.

Ao dr. Juiz de direito da 2.ª

Mandado de intimação da Ação de Acidente do Trabalho de Genival Serrano de Carvalho; Ação Ordinária de D. Petronila Grillo Porto.

Ao Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara:

Aos devedores executados:
O abalho assinado, solicito a fineza lo comparecimento ao seu

Cartório nas horas de expediente normal de todos quantos efetuaram os pagamentos de seus débitos à Fazenda Estadual, sem ter recebido até hoje os comprovantes destes pagamentos:
João Pessoa, 19 de Fevereiro de 1946.

O Escrivente autorizado.
DAMASIO FRANCAS

EDITAIS E AVISOS DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

AVISO

Esta Delegacia avisa aos condutores de veículos que a partir desta data fica restabelecida a suspensão do tráfego de veículos pelo flanco sul do Palácio da Redenção, executando-se apenas aquelas das autoridades civis e militares, ambulan-

cias da assistência Pública e outros, beneficiados, legalmente, pelo livre transito.

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 1.946.

Romulo de Almeida, Del. de V. e Vigilância.

COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA

Exames de 2.ª época

PROVAS ORAIS

DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1946

8 horas:

Francês		1.ª série
"		2.ª "
"		3.ª "
"		4.ª "
Matemática	Cient.	1.ª "
"		2.ª "
13.30 horas		
Matemática		3.ª "
"		4.ª "
"	Art. 91	

DIA 23 DE FEVEREIRO

8 horas:

Português		1.ª série
"		2.ª "
"		3.ª "
"		4.ª "
Matemática	Class.	1.ª "
"		2.ª "
13.30	Cient.	1.ª "
Matemática	"	2.ª "

DIA 25 DE FEVEREIRO

8 horas:

Latin.		1.ª série
Ingles		2.ª "
"		3.ª "
"		4.ª "
"	Cient.	1.ª "
"		2.ª "

DIA 26 DE FEVEREIRO

8 horas:

Hist. Geral		1.ª série
"		2.ª "
Hist. do Brasil		3.ª "
Geog. Geral		4.ª "
Geógrafos		5.ª "
Química	Cient.	1.ª "

FAZ saber a todos quantos este edital para venda de serventes virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa que, no dia vinte (20) de março do corrente ano, às 9 horas, na sala das audiências, no edifício do Forum, nesta cidade o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer levará a leilão de venda e arrematação a quem mais der além da avaliação de seis mil e cem cruzeiros (Cr\$ 6.100,00) cinco (5) cabeças de gado vacum, a saber: Duas vacas paridas, avaliadas por mil cruzeiros cada uma, com ás respectivas crias: uma vaca avaliada por oitocentos cruzeiros; um touro avaliado por dois mil e quinhentos cruzeiros; e uma vaca solteira avaliada por oitocentos cruzeiros pertencentes ao espolio do falecido — João Manoel de Souza. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado "A União", por três vezes. Dado e passado nesta cidade de Conceição, aos vinte e seis de janeiro de mil nevecentos e quarenta e seis. Eu, Francisco de Oliveira Braga. Escrivão. O datilografai. (a) João Sérgio Maia, Juiz de Direito. Esta conforme ao original. Dou fé. Concelho, 26 de janeiro de 1946.

O Escrivão — Francisco de Oliveira Braga.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Seção deste Estado — Edital n.º 9 — Prazo público para os efeitos do Art. 16 do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, que pediu inscrição no quadro dos advogados o bacharel Reginaldo Porto Paiva, residente nesta cidade.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em 20 de Fevereiro de 1946.

(a) Fernando Nobrega — 1.º Secretário.

ANUNCIOS DIVERSOS

Cooperativa de Crédito Agrícola de Campina Grande Ltda.

em nossos Estatutos, esta Assembleia funcionará com qualquer número de associados.

Campina Grande, 18 de Fevereiro de 1946.

RAIMUNDO VIANA DE MACEDO — Presidente.

AVISO

COPIA — Pelo presente estamos convidando a dentro do prazo de 8 (oito) dias, a partir desta data, comparecer ao trabalho na seção de Encratizadora da nossa Fábrica, o Sr. Moisés Rodrigues, de acordo com o § 3.º do art. 23 do Dec. Lei n.º 8.688 de 18 de Julho de 1.944, sob pena de ser considerado demitido por abandono de emprego.

Campina Grande, 14 de Fevereiro de 1946.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE — Edital de leilão — O Sr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande, do Estado da Paraíba na forma da lei.

Por falta de numero legal de associados deixou de funcionar em 2ª Convocação a Assembleia Geral ordinária, pelo que convide todos os sócios desta Cooperativa a comparecerem no dia 22 de fevereiro às 19.00 horas, em nº 86, na cidade de Campina Grande, para o fim especial de deliberarem sobre o Relatório do Presidente, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral do Ativo e Passivo tudo referente ao exercício de 1.945, bem como sobre os membros do Conselho Fiscal para o ano de 1946.

De conformidade com a lei das Cooperativas e com o imposto